



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.317**

**De 02 de outubro de 2014**

**Autógrafo nº 213/14 – Projeto de Lei nº 213/14**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Denomina Campo de Futebol João  
Aparecido Galho e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de setembro de  
2014, promulga a seguinte lei:


**Art. 1º Fica denominado JOÃO APARECIDO  
GALHO, o Campo de Futebol localizado entre as Ruas João de Arruda Falcão,  
Raphael Lucas Martines e Avenidas Aldo Galiano e Torello Dinucci, no  
loteamento Jardim dos Manacás, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de  
outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).**

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").